Resolução nº : 7533/2001
Protocolo nº : 105724/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 108.574,54 (cento e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA